



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 022/2025IN-CR - MAGDA LANE REIS SILVA ME
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 019/2025IN-CR - WED GUALBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 020/2025IN-CR - JDM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 021/2025IN-CR - PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA N.º 05/2025 - FORNECEDOR: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS - ALTO SERTÃO CNPJ: 18.635.734/0001-02
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 15/2025
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 022/2025IN-CR - MAGDA LANE REIS SILVA ME
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 019/2025 - WED GUALBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 19/2025 - JDM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 21/2025 - PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-0**CREDENCIAMENTO**N.º 002/2025-SESAU  
022/2025**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, E; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 27 de fevereiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **MAGDA LANE REIS SILVA ME**, CNPJ n.º 27.265.518/0001-03, no valor Estimativa de 60.000,00 (sessenta mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
Secretário de Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-0**CREDENCIAMENTO**N.º 001/2025-SESAU  
019/2025CR**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. **CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 27 de fevereiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 10 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa **WED GUALBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 58.413.297/0001-05, no valor Estimativa de 18.000,00 (dezoito mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
Secretário de Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-0**CREDENCIAMENTO**N.º 001/2025-SESAU  
20/2025CR**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 27 de fevereiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 10 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa **JDM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 50.970.593/0001-97, no valor Estimativa de 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
Secretário de Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 11.453.571/0001-0**CREDENCIAMENTO**N.º 001/2025-SESAU  
21/2025CR**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 27 de fevereiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 10 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES**, CNPJ n.º 29.767.981/0001-89, no valor Estimativa de 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES**  
Secretário de Municipal de Saúde<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

ESTADO DA BAHIA



## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO  
Nº 026/2025PMA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**N.º DO CONTRATO:** 005/2025DE  
**MODALIDADE/N.º:** DISPENSA N.º 005/2025  
**OBJETO:** CONSTITUI COMO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PERTINENTES A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES ATRAVÉS DE UM ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO DE PEQUENO PORTE.CA TIPO TSD NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO..  
**VALOR:** R\$ 15.751,23 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), global.  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025.  
**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO - CDS - ALTO SERTÃO  
CNPJ: 18.635.734/0001-02  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02.01.000 GABINETE DO PREFEITO
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2016 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica
<b>FONTES</b>	1500 – Recurso ordinários

**ASSINAM P CONTRATANTE:** MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente Do CDS Alto Sertão  
**DATA:** 27 de fevereiro de 2025.

**ASSINTURA:**\_\_\_\_\_  
MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**

**CONTRATO Nº 15/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 17 de fevereiro de 2025 e término em 13 de dezembro de 2025.

**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

**CONTRATADO (A):** CÉLIO FERNANDES DE BRITO.

**CONTRATANTE:** ANA LUIZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

**DATA:** 14 de fevereiro de 2025.

**ANA LUIZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



**SEMEC**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRENCIAMENTO  
002/2025CR

**PROCESSO**  
Nº 002/2025-SESAU

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025

**N.º DO CONTRATO:** 022/2025

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, E.

**VALOR:** 60.000,00 (sessenta mil reais), Estimativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**FORNECEDOR:** MAGDA LANE REIS SILVA ME  
CNPJ: 27.265.518/0001-03

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA 10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA 10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA 10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.290 - MANUTENCAO DO CAPS 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** MAGDA LANA REIS SILVA

**DATA:** 27 de fevereiro de 2025.

**ASSINTURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário de Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRENCIAMENTO  
001/2025CR

**PROCESSO**  
N.º 001/2025-SESAU

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025CR

**N.º DO CONTRATO:** 019/2025CR

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA.

**VALOR:** 18.000,00 (dezoito mil reais), Estimativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**FORNECEDOR:** WED GUALBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 58.413.297/0001-05

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA 10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA – PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA 10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** WEDJARIANE SANTOS GUALBERTO

**DATA:** 27 de fevereiro de 2025.

**ASSINTURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário de Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRENCIAMENTO  
001/2025CR

**PROCESSO**  
N.º 001/2025-SESAU

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025CR

**N.º DO CONTRATO:** 020/2025CR

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA.

**VALOR:** 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Estimativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**FORNECEDOR:** JDM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 50.970.593/0001-97

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA 10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA - PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA 10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** JOÃO PEDRO GOMES SABACK

**DATA:** 27 de fevereiro de 2025.

**ASSINTURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário de Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

CRENCIAMENTO  
001/2025CR

**PROCESSO**  
Nº 001/2025-SESAU

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2025CR

**N.º DO CONTRATO:** 021/2025CR

**MODALIDADE/N.º:** INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA.

**VALOR:** 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), Estimativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**FORNECEDOR:** PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES  
CNPJ: 29.767.981/0001-89

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAUDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.301.032.2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA 10.301.032.2.068 - GESTAO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA – PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – PRIMARIA 10.302.032.2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ESPECIALIZADA
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.9.0.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 – Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 – Outros serviços de terceiros - pessoa física

**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

**ASSINAM P/ CONTRATADA:** PLINIO VINICIUS GUIMARÃES PRATES

**DATA:** 27 de fevereiro de 2025.

**ASSINTURA:** CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES  
Secretário de Municipal de Saúde



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/97CD-4590-3661-0892-2B13> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 97CD-4590-3661-0892-2B13



### Hash do Documento

e115969873e28fdcbd3fdae9301fe415fb077ad8202aeba0cad511d9a32add

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 12:18 UTC-03:00